

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



**ELEKTRO REDES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97

no valor total de

**R\$ 1.200.000.000,00**

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BREKTRDBS0S3**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BREKTRDBS0T1**

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: “brAAA”, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE SERÃO EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 2.532, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” EM 31 DE AGOSTO DE 2023 (“PORTARIA”).

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE MAIO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/247, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/248, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ELEKTRO REDES S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13053-024, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.328.280/0001-97, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 35.300.153.570 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 1.200.000 (um milhão

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

e duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora, sendo (i) 900.000 (novecentas mil) debêntures da primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**”); e (ii) 300.000 (trezentas mil) debêntures da segunda série (“**Debêntures da Segunda Série**” e, quando em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “**Debêntures**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2024 (“**Data de Emissão**”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de:

**R\$ 1.200.000.000,00**

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

No âmbito da Emissão, o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 (“**Escriturador**”), foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Segunda Série serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“**Decreto 11.964**”), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022 (“**Resolução CMN 5.034**”) e da Portaria, ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto (conforme abaixo definido), sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo MME, por meio da Portaria.

<b>PROJETO</b>	
<b>Portaria nº 2.532</b>	
<b>Concessionária</b>	Elektro Redes S.A.
<b>Objetivo do Projeto:</b>	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2023.
<b>Data do início do Projeto:</b>	Janeiro de 2024
<b>Fase atual do Projeto:</b>	Em andamento
<b>Data de encerramento do Projeto:</b>	Dezembro 2024
<b>Volume previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:</b>	R\$ 808.183.624,62
<b>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</b>	R\$ 300.000.000,00
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:</b>	37,12%

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

#### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou debêntures subscritas e integralizadas por série			
	Subscritores Debêntures da Primeira Série	Quantidade Debêntures da Primeira Série	Subscritores Debêntures da Segunda Série	Quantidade Debêntures da Segunda Série
Pessoas Naturais	-	-	121	40.911
Clubes de Investimento	-	-	-	-
Fundos de Investimento	47	848.050	15	60.350
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	2	51.950	2	133.074
Demais Instituições Financeiras	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e aos Coordenadores	-	-	1	25.975
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	1	1
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-	113	39.689
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>900.000</b>	<b>253</b>	<b>300.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, da 13ª (Décima Terceira) Emissão da Elektro Redes S.A” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Elektro Redes S.A.”, celebrado em 18 de abril de 2024 (“Escritura de Emissão”), entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”) e a **NEOENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria “A”, perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo, CEP 22210-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o NIRE nº 33.300.266.003, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**”), conforme alterado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Elektro Redes S.A.*”, celebrado, em 10 de maio de 2024, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. CONTUDO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, CONFORME “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE DEVERES BÁSICOS” E “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS”, EM VIGOR DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ALTERADOS.**

São Paulo, 15 de maio de 2024.



**Coordenadores**

